Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/04/14
Kleide S. Maier
Diretora de Plenário e Apoio às

INDICAÇÃO Nº. 313 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, viabilize estudos para a poda das árvores constantes no interior do Colégio Ieda Baggio Mayer, localizado na Rua XIV de Novembro, próximo ao nº 979, bairro Neva, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Vem requerer que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, providencie estudos para a poda das árvores constantes no interior do Colégio Ieda Baggio Mayer, localizado na Rua XIV de Novembro, próximo ao nº 979, bairro Neva.

Justificação

A presente indicação se dá com vistas às reivindicações dos moradores do bairro, em especial os estudantes do Colégio Estadual Ieda Baggio Mayer, visto que as árvores ficam exatamente no pátio do referido. Ainda, resta necessária a poda dos galhos das referidas árvores devido ao grande perigo com a rede elétrica, além de que está sendo danificada a estrutura do colégio, colocando em risco a segurança dos funcionários e estudantes de lá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 08 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB